



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 013/2017

De 02 de Janeiro de 2017

Nomeia Consultor Jurídico do Município de Cerro Negro

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Complementares nºs 324/2003 e 640/2014,

Resolve:

Nomear o Senhor **Gabriel Varela Amorim**, Advogado-OAB/SC 31358, portador do CPF 053.062.389-71, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Nível 17 Classe A-01.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de Janeiro de 2017.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal